



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.491/2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 142.610,53

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional suplementar e especial , e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 142.610,53(cento e quarenta e dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos) conforme se especifica a seguir

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO DE SAÚDE

10.301.10011-024 CONSTRUÇÃO E AMPL DA REDE FISICA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3.3.00.0000000 – FTE RECURSOS (500)

suplementação 142.610,53

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2013 na fonte de recursos (500);

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 16 de setembro de 2014.

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal